



AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

Portaria 74/2019 - GOIÁS TURISMO

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Rubens Ananias de Sousa Junior, inscrito sob o CPF nº 806.607.701-72, para fiscalizar o Termo de Descentralização Orçamentária nº 01/2019, firmado entre a Agência Estadual de Turismo e o Fundo Especial de Comunicação

-FECOM, vinculado à Secretaria de Estado de Comunicação(art.16 Lei 18.746/2014 c/c Lei nº 2041/2019), objetivando a descentralização de créditos orçamentários para o pagamento da execução de campanha publicitária destacando os destinos turísticos do Estado de Goiás com materiais gráficos, conforme instrução no processo nº 201900027000786.

Art. 2º - O servidor desenvolverá o trabalho de fiscal do referido Termo de Descentralização sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2019.

Fabrizio B. Amaral
Presidente

Protocolo 160675

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 162/2019 - CR.

Dispõe sobre a tabela de preços e prazos dos serviços públicos especiais de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela empresa Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, conforme processo nº 201900029005135.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019;

Considerando que o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro 1999 e inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019, estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas;

Considerando o que dispõe o inciso XIV, do § 2º, do art. 1º, da Lei 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e o inciso XIII, do § 4º, do art. 1º, do Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019, que tratam da competência da AGR para regular, controlar e fiscalizar o serviço de abastecimento de água e tratamento de esgoto;

Considerando o que dispõe a Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004, que instituiu o Marco Regulatório da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e o seu regulamento, Decreto nº 6.276, 17 de outubro de 2005;

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências;

Considerando o que dispõe o inciso X, do art. 2º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e o inciso XII, do art. 2º, do Decreto nº 9.533, 09 de outubro de 2019, que tratam da competência da AGR para acompanhar, controlar e aprovar as tarifas dos serviços públicos;

Considerando o que dispõe o inciso IV, do art. 22, da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que trata da definição das tarifas e a enquadra como um dos objetivos da regulação;

Considerando o que dispõe o § 4º, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013 e o § 1º, do art. 4º, do Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019, que tratam da competência do Conselho Regulador da AGR para deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes a prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados;

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a tabela de preços e prazos dos serviços públicos especiais de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela empresa Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, conforme Anexo Único.

Art. 2º. Determinar que a SANEAGO realize diretamente (com seu pessoal das regionais) os serviços de vistoria de esgoto dos itens 1.28 a 1.30 do Anexo Único, até que seja aprovada pela AGR a tabela de preços para os serviços de esgotamento sanitário da BRK Ambiental - Goiás S.A.

Art.3º. Determinar à SANEAGO que, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, passe a realizar o registro da execução in loco dos serviços de vistoria de esgoto dos itens 1.28 a 1.30 do Anexo Único,contendo, em tal registro, no mínimo as seguintes informações:

- a) data e horário da solicitação do serviço.
- b) data e horário do início do serviço.
- c) data e horário do finalização do serviço.
- d) assinatura e matrícula do funcionário executor do serviço.

Art. 4º. Revogar a Resolução Normativa nº 0130, de 06 de agosto de 2018, do Conselho Regulador da AGR.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos dias 12 do mês de dezembro de 2019.

Euripedes Barsanulfo da Fonseca
Conselheiro Presidente

ANEXO ÚNICO

TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DOS SERVIÇOS DA SANEAGO

Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPON-SÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
1.	Sistema Operacional				
1.1	Estudo de viabilidade para extensão de redes de água (particular).	un	45,16	SUESP	15 dias
1.2	Estudo de viabilidade para extensão de redes de esgotos sanitários (particular).	un	110,23	SUESP	15 dias
1.3	Estudo de viabilidade técnica para instalação de hidrante.	un	45,16	SUINT / SUENT / SUMEG	15 dias
1.4	Análise bacteriológica de água tratada: Coliformes totais (Qualitativo), E. Coli (Qualitativo) e contagem de bactérias heterotróficas.				
	Goiânia e Região Metropolitana	un	352,65	SUTOM	5 dias
	Entorno DF		617,28		
	Interior		568,04		
1.5	Análise bacteriológica de água bruta manancial superficial: Coliformes totais (Quantitativo), Escherichia Coli (Quantitativo).				
	Goiânia e Região Metropolitana	un	338,90	SUTOM	5 dias
	Entorno DF		603,54		
	Interior		554,33		
1.6	Análise bacteriológica de água bruta manancial subterrâneo: Coliformes totais (Qualitativo), Escherichia Coli (Qualitativo).				
	Goiânia e Região Metropolitana	un	330,70	SUTOM	5 dias
	Entorno DF		595,34		
	Interior		546,13		
1.7	Análise hidrobiológica de água tratada: Cianotoxinas (Quantitativo), Microsistina e Saxitoxina.				
	Goiânia e Região Metropolitana	un	890,49	SUTOM	15 dias
	Entorno DF		1.155,13		
	Interior		1.105,92		
1.8	Análise hidrobiológica de água bruta manancial superficial: Fitoplâncton (Qualitativo e Quantitativo), clorofila A Zooplâncton.				
	Goiânia e Região Metropolitana	un	904,26	SUTOM	15 dias
	Entorno DF		1.168,89		
	Interior		1.119,69		
Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPON-SÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
1.9	Análise de metais/compostos inorgânicos de água tratada: (Alumínio, antimônio, Arsênio, Bário, Cádmio, Chumbo, Cobre, Cromo, Ferro, Manganês, Mercúrio, Níquel, Selênio, Sódio, Urânio e Zinco).				
	Goiânia e Região Metropolitana	un	2.150,44	SUTOM	20 dias
	Entorno DF		2.415,08		
	Interior		2.365,87		
1.10	Análise de metais/compostos inorgânicos de água bruta manancial de superfície: Alumínio dissolvido, antimônio, Arsênio total, Bário total, Berílio total, Boro total, Cádmio total, Chumbo total, Cobalto total, Cobre dissolvido, Cromo total, Ferro dissolvido, Fósforo total (Lêntico), Fósforo total (intermediário), Fósforo total (Lótico), Lítio total, Manganês total, Mercúrio total, Níquel total, Prata total, Selênio Total, Urânio total, Vanádio total e Zinco total.				
	Goiânia e Região Metropolitana	un	2.630,01	SUTOM	20 dias
	Entorno DF		2.894,65		
	Interior		2.845,44		
1.11	Análise de metais/compostos inorgânicos de água bruta manancial subterrâneo: Alumínio, antimônio, Arsênio, Bário, Berílio, Boro, Cádmio, Chumbo, Cobalto, Cobre, Cromo, Ferro, Lítio, Manganês, Mercúrio, Molibdênio, Níquel, Prata, Selênio, Sódio, Urânio, Vanádio e Zinco.				
	Goiânia e Região Metropolitana	un	2.630,01	SUTOM	20 dias
	Entorno DF		2.894,65		
	Interior		2.845,44		
1.12	Análise de compostos orgânicos/agrotóxicos de água tratada: Alaclor, clordanos, DDT (P,P-DDT + P,P-DDE + P,P-DDD)2 , 1,2 dicloroetano, 1,4 Diclorobenzano, 1,1 dicloroetano, diclorometano, Endrin, Lindano (Y-BHC, Metolacoloro, Monocolorobenzeno, tricolorobenzenos (1,2,4-TCB + 1,3,5-TCB + 1,2,3-TCB, Tricloroetano, Tetracoloroetano, 2,4,6Triclorofenol, Glifosato/Ampa, Molinato, Atrazina, Endossulfan (Alfa/Beta/ Sulfato), Parationa metálica, Pendimetalina, Permetrina, Simazina, Trifuralina Benzo(A)Pireno, Benzeno, Etilbenzeno, Tolueno, Xileno, Cloreto de Vinila, Estireno, Trihalometanos totais, Pentaclorofenol, Tetracloroeto de carbono) .				
	Goiânia e Região Metropolitana	un	1.532,53	SUTOM	20 dias
	Entorno DF		1.797,16		
	Interior		1.747,96		



1.13	Análise de compostos orgânicos/agrotóxicos de água bruta manancial superficial: Aldrin/Dietrin, Clordanos (Cis, Trans), 2-2Clorofenol, 2,4 Diclorofenol, DDT (P,P2-DDT + P,P2 - DDE + P,P2 - DDD), Dodecacloro, Pentaciclodecano, Endrin, Heptacloro, Epóxido/Heptacloro, Hexacolorobenzeno, Lindano, Metoxicloro, 2,4,6 Triclorofenol, Atrazina, Alacoloro, Demeton (O E S), Endossulfan (Alfa + Beta + Sulfato, Malation, Metolacloro, Paration, Simazina, Trifluralina, Benzo (A) Antraceno, Benzo (A) Pireno, Benzo (B) Fluorantenos, Benzo (K) Fluoranteno, Criseno, Dibenzo (A, H) Antraceno, Indeno (1,2,3 CD) Pireno, Glifosato, Benzeno, Etilbenzeno, Tolueno, Xileno, Estireno, 1,2 Dicloretano, 1,1 Dicloroetano, Tetracloreto de carbono, Diclorometano, Triclorobenzeno (1,2,3-TCB + 1,2,4 - TCB), Tricloroetano, Tetracoloroetano.	Goiânia e Região Metropolitana	un	1.532,53	SUTOM	20 dias
		Entorno DF		1.797,16		
		Interior		1.747,96		
Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPON-SÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ	
1.14	Análise de compostos orgânicos/agrotóxicos de água bruta manancial subterrâneo: Aldrin/Dietrin, Clordanos (Cis, Trans), 2-2Clorofenol, 2,4 Diclorofenol, DDT (P,P2-DDT + P,P2 - DDE + P,P2 - DDD), Dodecacloro, Pentaciclodecano, Endrin, Heptacloro, Epóxido/Heptacloro, Hexacolorobenzeno, Lindano, Metoxicloro, 2,4,6 Triclorofenol, Atrazina, Alacoloro, Demeton (O E S), Endossulfan (Alfa + Beta + Sulfato, Malation, Metolacloro, Paration, Simazina, Trifluralina, Benzo (A) Antraceno, Benzo (A) Pireno, Benzo (B) Fluorantenos, Benzo (K) Fluoranteno, Criseno, Dibenzo (A, H) Antraceno, Indeno (1,2,3 CD) Pireno, Glifosato, Benzeno, Etilbenzeno, Tolueno, Xileno, Estireno, 1,2 Dicloretano, 1,1 Dicloroetano, Tetracloreto de carbono, Diclorometano, Triclorobenzeno (1,2,3-TCB + 1,2,4 - TCB), Tricloroetano, Tetracoloroetano.	Goiânia e Região Metropolitana	un	1.532,53	SUTOM	20 dias
		Entorno DF		1.797,16		
		Interior		1.747,96		
1.15	Análise físico-química de água bruta manancial superficial: Temperatura da água, ph, turbidez, cor verdadeira, alcalinidade total, alcalinidade de bicarbonato, alcalinidade de carbonato, ferro total, dureza total, matéria orgânica, cloretos, fósforo total, nitrato, nitrito, amônia, manganês, sulfato, sulfeto, sólidos totais dissolvido, carbono orgânico total, oxigênio dissolvido, DBO e condutividade.	Goiânia e Região Metropolitana	un	1.704,98	SUTOM	10 dias
		Entorno DF		1.969,62		
		Interior		1.920,41		
1.16	Análise físico-química de água bruta manancial subterrâneo: Temperatura da água, pH, turbidez, flúor, cor aparente, alcalinidade total, alcalinidade de bicarbonato, alcalinidade de carbonato, ferro total, ferro solúvel, dureza total, matéria orgânica, cloretos, gás carbônico, nitrato, nitrito, amônia, mangaês, sulfato, sulfeto, odor, sólidos totais dissolvido e condutividade.	Goiânia e Região Metropolitana	un	1.700,49	SUTOM	10 dias
		Entorno DF		1.965,13		
		Interior		1.915,92		
1.17	Análise físico-química de água tratada (potabilidade): cloro, temperatura da água, pH, turbidez, cor aparente, flúor, alcalinidade total, alcalinidade de bicarbonato, alcalinidade de carbonato, ferro total, alumínio, dureza total, matéria orgânica, cloretos, gás carbônico, sólidos totais dissolvido e condutividade.	Goiânia e Região Metropolitana	un	801,21	SUTOM	5 dias
		Entorno DF		1.065,86		
		Interior		1016,64		
1.18	Análise físico-química de água tratada (completo): cloro, temperatura da água, pH, turbidez, cor aparente, flúor, alcalinidade total, alcalinidade de bicarbonato, alcalinidade de carbonato, ferro total, alumínio, dureza total, matéria orgânica, cloretos, gás carbônico, sólidos totais dissolvido e condutividade, nitrato, nitrito, amônia, manganês, sulfato, surfactantes, sulfeto, odor e sabor, carbono orgânico total, cálcio, magnésio, clorito, bromato, P-fosfato e potássio.	Goiânia e Região Metropolitana	un	1.716,90	SUTOM	7 dias
		Entorno DF		1.981,54		
		Interior		1.932,33		
Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPON-SÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ	
1.19	Análise físico-química de amostra de água, com pesquisa quantitativa de elementos químicos Ca ++ (cálcio) e Mg++ (magnésio)	Goiânia e Região Metropolitana	un	350,44	SUTOM	2 dias
		Entorno DF		615,07		
		Interior		565,87		
1.20	Análise em amostra de água com pesquisa quantitativa de fosfatos.	Goiânia e Região Metropolitana	un	483,10	SUTOM	3 dias
		Entorno DF		747,73		
		Interior		698,53		
1.21	Análise em amostra de água com pesquisa quantitativa de fósforo.	Goiânia e Região Metropolitana	un	487,19	SUTOM	3 dias
		Entorno DF		751,84		
		Interior		702,63		
1.22	Fornecimento de água tratada para caminhão pipa, com o mínimo de 10 m³.	m³	Tarifa industrial (máx.)	SUINT / SUENT / SUMEG	1 dia	
1.23	Fornecimento de areia e cascalho a granel em nossa usina na cidade de Goiás, sujeito ao Imposto Único sobre Minerais.	m³	1.096,82	SUINT / NORTE	7 dias	



1.24	Análise Química de Esgotos.	un			
	a) Demanda Bioquímica de oxigênio.		108,41	SUTOM	15 dias
	b) Demanda Química de oxigênio.		108,41		15 dias
	c) Sedimentação.		12,64		15 dias
	d) Sólidos em suspensão.		28,91		15 dias
	e) Sólidos filtráveis.		28,91		15 dias
	f) Sólidos não filtráveis.		28,91		15 dias
	g) Sólidos totais.		45,16		15 dias
	h) Oxigênio dissolvido.		32,51		15 dias
1.25	Análise de Produtos Químicos:				
	a) Sulfato de Alumínio.	un	189,73	SUTOM	10 dias
	- Alumina total solúvel.				
	- Ferro Total.				
	- Acidez livre.				
	- Insolúveis.				
	- Granulometria.				
	b) Cal.	un	189,73	SUTOM	10 dias
	- Óxido de Cálcio.				
	- Hidróxido de Sódio.				
	- Insolúveis.				
	- Granulometria.				
Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPON-SÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
1.26	Recebimento de esgoto sanitario, via caminhão tipo limpa fossa em local determinado pela SANEAGO.	m³	Tarifa de esgoto comercial (20%)	SUINT / SUENT / SUMEG	1 dia
1.27	Relatório de dados operacionais do sistema de desenvolvimento e melhoria operacional (preço por página).	Pg	2,90	SUTOM	1 dia
1.28	Vistoria em empreendimentos quando as unidades de tratamento e acompanhamento técnico por parte da equipe de no mínimo duas visitas com as respectivas coleta e análise de efluente: indústrias de produtos minerais metálicos (galvanoplastia), couros, peles e produtos similares (curtumes), química (produtos químicos), farmacêutica, cosméticos, produto de matéria plástica, reciclagem de papel e plástico, laticínios, produtos alimentares, bebidas e álcool etílico, ração animal, insumos agrícolas, vestuário, editorial, gráfica e similares, matadouros, frigoríficos, retifica, hospitais, hospitais veterinários, clínica de preparação de corpos e funerárias, hipermercados, concessionárias de veículos, concessionárias de máquinas agrícolas, lavanderia de jeans e tinturaria.				
	Goiânia e Região Metropolitana	un	565,46	SUTOM	40 dias
	Entorno DF		557,02		
	Interior		550,37		
1.29	Vistoria em empreendimentos quanto a avaliação das estruturas físicas das unidades de retenção de resíduos sólidos quanto a sua eficiência: lavanderias de roupa comum, hospitalar e tapetes, oficina de reparos e manutenção de carros, oficina de reparos e manutenção de motocicletas, lava a jatos, desmanche de veículos, restaurantes, clínicas veterinárias, clínicas cirúrgicas, laboratório de análises clínicas, panificadoras, marmorarias, postos de abastecimento de combustíveis e supermercados.				
	Goiânia e Região Metropolitana	un	180,15	SUTOM	25 dias
	Entorno DF		174,28		
	Interior		170,21		
1.30	Vistoria em empreendimentos que não exigem sistemas arrojados para remoção de resíduos: prestação de serviços, depósitos em geral, comércio em geral, clínica odontológica, bares, espaço para eventos.				
	Goiânia e Região Metropolitana	un	173,70	SUTOM	25 dias
	Entorno DF		167,34		
	Interior		163,27		
1.31	Monitoramento de pressão				
	Goiânia e Região Metropolitana	un	140,01	SUTOM	20 dias
	Entorno DF		134,14		
	Interior		130,07		
Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPON-SÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
1.32	Vistoria (nova ligação, mudança de local de padrão água, individualização).	un	-	SUINT / SUENT / SUMEG	4 dias úteis
1.33	Vistoria para ligação provisória.	un	-		1 dia
1.34	Hidrante Manutenção.	un	-		3 dias
1.35	Reclamação sobre falta de água.	un	-		1 dia
1.36	Reclamação sobre qualidade da água.	un	-		1 dia
1.37	Reparo no cavalete.	un	-		1 dia
1.38	Vazamento externo/água.	un	-		1 dia
1.39	Desobstrução de esgoto.	un	-		1 dia
1.40	Reposição de tampão do PV.	un	-		1 dia
1.41	Consulta prévia ligação (água ou esgoto).	un	-		1 dia
1.42	Nova Ligação (água ou esgoto).	un	-		6 dias úteis
2	Sistema de Expansão				



2.1	Análise de Projetos de Sistemas de Água para Terceiros:				
	Análise de projetos de sistemas de abastecimento de água - SAA para terceiros: Interligação - INTR.	un	557,14	SUECO	8 dias úteis
	Análise de projetos de sistemas de abastecimento de água - SAA para terceiros: Adutora de Água Tratada - AAT e/ou Adutora de Água Bruta - AAB.	un	1.194,99		12 dias úteis
	Análise de projetos de sistemas de abastecimento de água - SAA para terceiros: Centro de Reservação - CR.	un	1.549,65		15 dias úteis
	Análise de projetos de sistemas de abastecimento de água - SAA para terceiros: Estação Elevatória de Água Bruta - EEAB e /ou Tratada -EEAT.	un	911,80		10 dias úteis
	Análise de projetos de sistemas de abastecimento de água - SAA para terceiros: Estação Compacta de Tratamento de Água - ECTA.	un	911,80		10 dias úteis
	Análise de projetos de sistemas de abastecimento de água - SAA para terceiros: Poço Tubular Profundo - PTP.	un	911,80		10 dias úteis
	Análise de projetos de sistemas de abastecimento de água - SAA para terceiros: Travessia Método Destrutivo ou Não Destrutivo	un	636,88		8 dias úteis
	Análise de projetos de sistemas de abastecimento de água - SAA para terceiros: Rede de Distribuição de Água - RDA.	un	1.434,18		13 dias úteis
	Análise de projetos de sistemas de abastecimento de água - SAA para terceiros: Drenagens.	un	876,07		8 dias úteis

Obs.: Se o projeto contemplar mais de um elemento do sistema, estes prazos devem ser somados, devendo o usuário na primeira comunicação da empresa de saneamento ser informado de todos os elementos do sistema identificados e o prazo final para a conclusão da análise, que nunca poderá ultrapassar 94 (noventa e quatro) dias úteis.

Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPON-SÁVEL	PRAZO DE EXECU-ÇÃO ATÉ
2.2	Análise de Projetos de Sistemas de Esgoto Sanitários para Terceiros:				
	Análise de projetos de sistemas de esgotamento sanitário - SES para terceiros: Rede Coletora de Esgoto - RCE.	un	1.194,99	SUECO	12 dias úteis
	Análise de projetos de sistemas de esgotamento sanitário - SES para terceiros: Coletor Tronco - CT, Interceptor - INT ou Emissário - SEM.	un	876,07		10 dias úteis
	Análise de projetos de sistemas de esgotamento sanitário - SES para terceiros: Estação Elevatória de Esgoto - EEE.	un	1.230,73		12 dias úteis
	Análise de projetos de sistemas de esgotamento sanitário - SES para terceiros: Linha de Recalque de Esgotos - LRE.	un	1.194,99		12 dias úteis
	Análise de projetos de sistemas de esgotamento sanitário - SES para terceiros: Sifão Normal - SFN ou Invertido - SFI.	un	1.753,11		21 dias úteis
	Análise de projetos de sistemas de esgotamento sanitário - SES para terceiros: Estação Compacta de Tratamento de Esgotos - ECTE.	un	1.230,73		8 dias úteis
	Análise de projetos de sistemas de esgotamento sanitário - SES para terceiros: Travessia Método Destrutivo ou Não Destrutivo.	un	636,88		12 dias úteis
	Análise de projetos de sistemas de esgotamento sanitário - SES para terceiros: Drenagens.	un	876,07		10 dias úteis

Obs.: Se o projeto contemplar mais de um elemento do sistema, estes prazos devem ser somados, devendo o usuário na primeira comunicação da empresa de saneamento ser informado de todos os elementos do sistema identificados e o prazo final para a conclusão da análise, que nunca poderá ultrapassar 94 (noventa e quatro) dias úteis.

2.3	Atestado técnico para obra ou projeto emitido para terceiros.	un	83,11	SUESP	10 dias
2.4	Atestado de idoneidade técnica.	un	88,55	SUESP	10 dias
2.5	Fornecimento de caderno de encargos.	un	88,55	SECRETARIA GERAL	1 dia
2.6	Cópia heliográfica em papel opaco.	m ²	21,70	SUESP	2 dias
2.7	Fornecimento de declaração sobre mananciais	un	65,24	SUTOM	30 dias
2.8	Parecer técnico ambiental sem vistoria.	un	628,01	SUTOM	30 dias
2.9	Vistoria técnica ambiental com relatório:				
	a) Vistoria técnica ambiental com relatório.	un	1.073,68	SUTOM	60 dias
	b) + Km rodado de veículo utilitário.	km	0,73		60 dias
	c) + Diárias de veículo utilitário.	di	90,94		60 dias
2.10	Análise de projetos diversos no âmbito ambiental (Avaliação de estudos ambientais com parecer - PGA, PCA, EIA/RIMA, PRAD) (preço por ha sendo no mínimo cobrado o valor de 1 ha).	ha	628,01	SUTOM	90 dias
Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPON-SÁVEL	PRAZO DE EXECU-ÇÃO ATÉ
2.11	Estudo e emissão do Atestado de Viabilidade Técnica e Operacional para água e/ou esgoto sanitário (AVTO).	un	1.428,81	SUECO	60 dias



2.12	Acompanhamento de serviços de perfuração/teste de vazão e emissão de Laudo Técnico de Avaliação de poço tubular profundo para AVTO:				
	a) Estudo preliminar para emissão de Laudo Técnico de Avaliação de PTP para AVTO (1º POÇO).	un	3.689,79	SUESP	30 dias
	b) + diária de empregado para acompanhamento do serviço - Interior.	dia	177,59		
	c) + diária de empregado para acompanhamento do serviço - Entorno do DF.	dia	228,35		
	d) + km rodado de veículo utilitário.	km	0,73		
	e) + diária de veículo utilitário.	un	90,94		
	f) + Análise físico-química para poço produtivo (item 1.6).	un	346,93		
	g) + Adicional por poço tubular profundo (A PARTIR DO 2º ANALISADO/ACOMPANHADO) para fins de emissão de Laudo Técnico de Avaliação para AVTO.	un	2.179,33		30 dias por poço
3	Sistema Comercial				
3.1	Mudança de local do padrão de ligação de água com diâmetro de 3/4", a pedido do cliente, com o padrão de ligação de água montado pelo cliente (vistoria e interligação ao novo padrão).	un	81,31	SUINT / SUENT / SUMEG	6 dias
3.2	Mudança de local do padrão de ligação de água com diâmetro de 1", a pedido do cliente, com o padrão de ligação de água montado pelo cliente (vistoria e interligação ao novo padrão).	un	231,29		6 dias
3.3	Mudança de local do padrão de ligação de água com diâmetro de 1.1/2 " e de 2", a pedido do cliente, com o padrão de ligação de água montado pelo cliente (vistoria e interligação ao novo padrão).	un	413,80		6 dias
3.4	Mudança de local de ligação de esgotos	un	209,61		6 dias
3.5	Execução de ligação padrão precária, por tempo determinado com diâmetro de 3/4", sem cavalete.	un	70,21		1 dia
3.6	Conserto de hidrômetro (só para efeito de violação):				
	1,5 m³/h.	un	63,24	SUTOM	2 dias
	3 m³/h, 5 m³/h.	un	65,05		2 dias
	7 m³/h.	un	204,19		2 dias
	10 m³/h.	un	213,22		2 dias
	20 m³/h.	un	332,49		2 dias
	30m³/h.	un	417,39		2 dias
	300 m³/D.	un	1.064,29		2 dias
	1100 m³/D.	un	1.385,93		2 dias
	1800m³/D.	un	1.754,54		2 dias
Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPON-SÁVEL	PRAZO DE EXECU-ÇÃO ATÉ
3.7	Aferição de hidrômetro, a pedido do usuário, quando não for constatado defeito de funcionamento.			SUTOM	10 dias - Goiânia e Aparecida de Goiânia
	1,5 m³/h, 3 m³/h, 5 m³/h.	un	32,51		15 dias - Demais cidades
	7 m³/h, 10 m³/h, 20 m³/h, 30m³/h.	un	63,24		
	300 m³/D, 1100 m³/D, 1800m³/D.	un	346,93		
3.8	Instalação de hidrante - exceto material hidráulico.	un	530,28	SUINT / SUENT / SUMEG	3 dias
3.9	Corte de ligação precária de água.	un	Gratuito		5 dias
3.10	Corte de água com retirada de hidrômetro a pedido do cliente.	un	36,14		5 dias
3.11	Corte de água no ramal a pedido do cliente.	un	46,98		5 dias
3.12	Reativação da ligação de água com reposição de hidrômetro.	un	34,70		2 dias
3.13	Reativação da ligação de água cortada no ramal.	un	54,93		2 dias
3.14	Religação após o corte simples.	un	16,51		2 dias
3.15	Religação após corte no ramal.	un	54,93		2 dias
3.16	Religação de urgência.	un	45,16		6 horas
3.17	Supressão de ligação de água ou de esgoto a pedido do cliente.	un	32,51		5 dias
3.18	Penalidade pecuniária por "violação/depredação ou inversão de hidrômetro" sem prejuízo de indenização do "conserto" e da "aferição".	un	89,43 mais 02 (duas) vezes o valor da tarifa estimada do cliente de acordo com a irregularidade. - água / esgotos	SUMAR / SUINT / SUENT / SUMEG	-
3.19	Penalidade pecuniária pelo fornecimento de água a terceiros.	un			-
3.20	Penalidade pecuniária por intervenção ou violação do ramal predial e/ou padrão de água.	un			-
3.21	Penalidade pecuniária por ligação clandestina (água ou esgotos) ou by-pass	un			-
3.22	Penalidade pecuniária por irregularidade na utilização do esgotamento sanitário.	un			-
3.23	Penalidade pecuniária por violação de "lacre de água cortada ou violação de lacre de hidrômetros" sem prejuízo de indenização de eventuais danos.	un	74,08	SUMAR / SUINT / SUENT / SUMEG	-



Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPON-SÁVEL	PRAZO DE EXECU-ÇÃO ATÉ
3.24	Penalidade pecuniária por lançamentos de efluentes por caminhões limpa-fossas, em locais não autorizados pela empresa.	un	757,11	SUINT / SUMENT / SUMEG	-
3.25	Penalidade pecuniária por lançamentos, através de caminhões limpa-fossas, de efluentes não domésticos e inadequados, em rede coletora de esgotos, que convergem para uma Estação de Tratamento de Esgotos - ETE.	un	1.890,08	SUINT / SUMENT / SUMEG	-
3.26	Fotocópia.	un	0,55	SUMAR	3 dias
3.27	Troca do ramal predial de água, a pedido do usuário, para diâmetro de 1":				
	- quando ramal existente for aproveitado.	un	96,81	SUINT / SUMENT / SUMEG	6 dias
	- quando ramal existente não for aproveitado.	un	110,86	SUMENT / SUMEG	6 dias
3.28	Troca do ramal predial de água, a pedido do usuário, para diâmetro de 1.1/2":				
	- quando ramal existente for aproveitado.	un	123,12	SUINT / SUMENT / SUMEG	6 dias
	- quando ramal existente não for aproveitado.	un	137,74	SUMENT / SUMEG	6 dias
3.29	Troca do ramal predial de água, a pedido do usuário, para diâmetro de 2":				
	- quando ramal existente for aproveitado.	un	142,34	SUINT / SUMENT / SUMEG	6 dias
	- quando ramal existente não for aproveitado.	un	153,73	SUMENT / SUMEG	6 dias
3.30	Troca de ramal predial externo de esgotos, a pedido do usuário:				
	- para diâmetro de 100 mm (PVC).	un	555,19	SUINT / SUMENT / SUMEG	6 dias
	- para diâmetro de 100 mm (MBV).	un	471,02	SUMENT / SUMEG	6 dias
3.31	Vistoria em instalação predial de água ou esgotos sanitários, para verificação de vazamento ou infiltração:				
	- para a 1ª economia.	un	48,78	SUINT / SUMENT / SUMEG	8 dias
	- para a 2ª economia.	un	19,88	SUMENT / SUMEG	8 dias
3.32	Emissão de segunda via de talão de tarifas:				
	- Nos postos de atendimento.	un	3,61	SUMAR	1 dia útil
	- Via internet.	un	Gratuito		Imediato
3.33	Emissão de certidão negativa ou positiva de débitos.	un	Gratuito	No site da SANEAGO	Imediato
3.34	Copo d'água de 200 ml.	un	0,55	SUMAR	-
3.35	Garrafão de água 20 litros.	un	5,42	SUMAR	-
3.36	Execução de redes de esgotos sanitários.	metro linear	139,15	SUESP	variável
3.37	Segunda ligação de esgotos:				
	- para diâmetro de 100 mm (PVC).	un	555,19	SUINT / SUMENT / SUMEG	6 dias
	- para diâmetro de 100 mm (MBV).	un	471,02	SUMENT / SUMEG	6 dias
Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPON-SÁVEL	PRAZO DE EXECU-ÇÃO ATÉ
3.38	Execução de segunda ligação de esgotos de 150 mm.	un	664,95	SUINT / SUMENT / SUMEG	6 dias
3.39	Ligação de água (Primeira, Segunda ou mais ligações - sem kit cavalete, sem hidrômetro):				
	- ramal de 3/4" (material e mão-de-obra).	un	72,29	SUMAR	6 dias
	- ramal de 1" (material e mão-de-obra).	un	217,56	/ SUINT / SUMENT / SUMEG	6 dias
	- ramal de 1.1/2", (material e mão-de-obra).	un	320,48	SUMENT / SUMEG	6 dias
	- ramal de 2" (material e mão-de-obra).	un	339,96	SUMENT / SUMEG	6 dias
3.40	Instalação de hidrômetro em ligações não hidrometradas, com kit cavalete - hidrômetro de 3,0m³/h ou 1,5 m³/h em estoque:	un	93,37	SUMAR / SUINT / SUMENT / SUMEG	2 dias
3.41	Depredação / violação de hidrômetro pelo cliente (hidrômetro, material e mão-de-obra):				
	- Hidrômetro 1,5 m³/h e de 3,0m³/h.	un	93,37	SUCOM	-
	- Hidrômetro 5,0 m³/h.	un	128,28	/ SUINT / SUMENT / SUMEG	-
	- Hidrômetro 7,0 m³/h.	un	248,81	SUMENT / SUMEG	-
	- Hidrômetro 10,0 m³/h.	un	258,39	SUMENT / SUMEG	-
	- Hidrômetro 20,0 m³/h.	un	393,25	SUMENT / SUMEG	-
	- Hidrômetro 30,0 m³/h.	un	531,58	SUMENT / SUMEG	-
	- Hidrômetro 50,0 mm.	un	1.334,92	SUMENT / SUMEG	-
	- Hidrômetro 80,0 mm.	un	1.730,93	SUMENT / SUMEG	-
	- Hidrômetro 100,0 mm.	un	2.087,50	SUMENT / SUMEG	-
3.42	Emissão de certidão negativa / positiva - Poder público.	un	18,06	SUMAR	1 dia
3.43	Ligação de água (material/instalação do padrão, mureta, ramal e hidrômetro 1,5 / 3,0 m³/h):				
	- Instalação do padrão, com mureta isolada.	un	328,85	SUMAR	6 dias
	- Instalação do padrão, com mureta encostada no muro / grade.	un	287,30	/ SUINT / SUMENT / SUMEG	6 dias



Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPON-SÁVEL	PRAZO DE EXECU-ÇÃO ATÉ
3.44	Fornecimento de informações comerciais para clientes através de documentos, históricos, consumos, etc.	un	Gratuito	No site da SANEAGO	Imediato
3.45	Entrega de faturas em endereço alternativo.	un	2,89	SUCOM	3 dias uteis
3.46	Visita Técnica de Titularidade.	un	14,13	SUMAR	2 dias úteis
3.47	Corte de água registro / lentilha	un	-	/ SUINT / SUENT / SUMEG	2 dias
3.48	Cadastro - revisão geral	un	-	SUMAR	5 dias
3.49	Revisão de leitura	un	-	/ SUINT / SUENT / SUMEG	4 dias
3.50	Conta extraviada	un	-		3 dias
3.51	Vistoria - verificar irregularidade de água	un	-		4 dias
3.52	Vistoria - verificar anormalidade no consumo	un	-		4 dias
3.53	Cadastro - revisão categoria 5 ou 6	un	-		4 dias
3.54	Vistoria - revisão de ligação suprimida	un	-		4 dias
3.55	Inclusão / exclusão portador deficiente visual	un	-		4 dias
3.56	Acerto de leitura - consumo	un	-		4 dias
3.57	Anormalidade de consumo / compareça à Saneago	un	-		4 dias
3.58	Coleta grande gerador programa Olho no Óleo	un	-		6 dias
3.59	Apresentação de defesa	un	-		10 dias
3.60	Entrega de comunicado para assinatura de contrato de adesão	un	-		4 dias
3.61	Entrega de comunicado renovação / término de contrato	un	-		4 dias
3.62	Leitura macromedidor no recebimento da obra	un	-		4 dias
3.63	Entrega de notificação comercial	un	-		4 dias
4	Sistema Administrativo				
4.1	Emissão de certificado de fornecimento de material (CFM), a pedido de fornecedores.	un	56,01	SULOG	10 dias
4.2	Emissão de certificado de prestação de serviços (CHPS).	un	59,64	SULOG	10 dias
4.3	Emissão de certificado de habilitação de fornecedores e marcas (CHF/M), a pedido de fornecedores e empreiteiros.	un	59,64	SULOG	10 dias
5	Sistema Financeiro				
5.1	Atestado de idoneidade comercial, a pedido de fornecedores e empreiteiros.	un	63,24	SUFIN	7 dias

Protocolo 160701

Extrato de Publicação.

Processo nº 201800029008634.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-AGR.

Extrato da decisão exarada na Resolução nº 688/2019 - CR, nos seguintes termos: Art. 1º. Revogar a Resolução Normativa nº 0141, de 8 de novembro de 2018, do Conselho Regulador, por conter em seu art. 5º, regra proibitiva sem correspondência no texto da Lei nº 13.569/1999, desta forma tornando inócuo os demais dispositivos, por já estarem contemplados no regulamento desta lei, Decreto nº 8.498/2015. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º. Publique-se extrato desta decisão. Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 12 dias do mês de dezembro de 2019.

Eurípedes Barsanulfo da Fonseca
Conselheiro Presidente

Protocolo 160830

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

Portaria 1179/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025085640 (Processo Administrativo Disciplinar Nº 014/2019), especialmente o Despacho nº 190/2019 SEI-CORSET (000010619048), da Corregedoria Setorial deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a servidora **Janes Pereira Gonçalves, CPF nº 804.719.351-150**, nominada na Portaria nº 444/2019 - DETRAN, deste Gabinete, para atuar como Defensor Dativo nos

autos do **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 014/2019**, em trâmite na Corregedoria Setorial deste Departamento, nos termos do artigo 331, §7º da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, com alterações posteriores.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Corregedoria Setorial para conhecimento e providências devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 13 de dezembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 160764

Portaria 1180/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito De Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do processo nº 201900025095139, especialmente o Despacho nº 2643/2019 SEI-GAUD (000010623030), da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º ALTERAR a redação do art. 1º, da Portaria nº 1177/2019 (000010625456), que passa a vigorar com o seguinte texto:

Art. 1º - Determinar a **SUSPENSÃO**, como medida cautelar e preventiva, nos incisos III e V do art. 4º da Lei Estadual